INDICAÇÃO

Processo Nº 0727/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja feito: **REFORMA DA PRAÇA MADALENA, CONHECIDA COMO PRAÇA DO SOBEL, SITUADA NO BAIRRO VILA DO JOÃO**.

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 30 de Novembro de 2022.

MARCOS LILICO MUILLER
Vereador